



DECRETO Nº. 190, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora ocupante de cargo estatutário, com efeito retroativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 178/2026 de 04 de maio de 2026, que concedeu benefício de aposentadoria a servidora **JOSELI MENDES RODRIGUES;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa a 01 de maio de 2026, a servidora ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Joseli Mendes Rodrigues	***.217.741-**	Gari I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 13 de maio de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA

Prefeito Municipal